



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 12/07/2017 – Horário: 10h

Local: Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 220

Objeto: 392ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

1. E-07/504.558/12 – Andreia A. Mendes Extratora de Areia - Me

Extração de areia no leito do Rio Preto, com balsa e silo para a poligonal DNPM 890.603/11 de 46,5ha em três portos de areia com uso da Área de Preservação Permanente (APP), no município de Resende (Parecer pelo Indeferimento) - SUPMEP
Licença de Operação

2. E-07/002.1929/17 – Domingos Gatto Nunes Comércio de Materiais de Construção

Extração mineral de saibro em cava seca, conforme DNPM 890.358/05, em poligonal de 50ha, no município de Armação de Búzios - SUPLAJ
Licença de Operação

3. E-07/202.423/06 – BR Marinas Gloria S.A.

Obras de revitalização e ampliação do Complexo Turístico Marina da Glória, no município do Rio de Janeiro (Parecer pelo Indeferimento) – GELANI
Renovação da Licença de Instalação (LI FE003166)



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

4. E-07/002.4291/13 – Areal Irmãos Unidos Ltda.

Extração de areia em cava molhada, para emprego direto na construção civil, em área de 10,13 hectares, segundo o processo DNPM 890.182/10, município de Seropédica – GELANI

Renovação de Licença de Operação (LO IN023182)

5. E-07/201.478/03 – Auto Posto Guapimirim Ltda.

Intervenção de edificação (pátio) em Faixa *Non Aedificandi* (FNA) do córrego sem nome, afluente do Rio Soberbo, no município de Guapimirim – GELIRH

6. E-07/002.1691/17 – Mineradora Morro Azul de São Fidelis Ltda.

Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) de edificações (muros e grades limitantes, portões de acesso, dois campos de futebol, um campo de areia, uma praça, dois quiosques, duas piscinas, área social da piscina, área de eventos, um coreto, um canil, suítes em revitalização, uma cisterna, uma quadra poliesportiva, estacionamento, dois parquinhos, vias internas - piso intertravado -, duas estruturas identificadas como “áreas a construir”, casa externa aos limites da propriedade) na Faixa Marginal de Proteção (FMP) do Rio Paraíba do Sul, no município de São Fidelis (Parecer pelo indeferimento) - GELIRH

Autorização Ambiental

7. E-07/002.11042/16 – Fazendas Reunidas Ozorio S.A.

Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) de edificações (cerca metálica de divisa da propriedade, pátio com piso intertravado e manilhamento de canal artificial) na Faixa Marginal de Proteção (FMP) do Rio Paraíba do Sul, no município de Porto Real – GELIRH

Autorização Ambiental

8. E-07/203.525/05 – Triunfo Logística Ltda.

Averbação da Licença de Operação e Recuperação (LOR IN039450) para alteração das condicionantes 24 e 25, as quais deverão fazer referência aos compromissos previstos no Termo de Compromisso Ambiental (TCA.INEA nº 02/2013), firmado entre a Secretaria de Estado do Ambiente (SEA), o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), a

empresa Triunfo Logística Ltda. e a Companhia Docas do Rio de Janeiro -
GELIN/GELRAM

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2017.

Daniel Cortez de Souza Pereira
Chefe de Gabinete da Presidência do INEA
Id. funcional 4334016-4